



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

PORTARIA 062/2017 – PMRC

Riacho da Cruz/RN, 03 de maio de 2017.

**DETERMINA LOCAL DE TRABALHO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio grande do Norte, Sra. Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Sr. SEBASTIÃO FLÁVIO OLIVEIRA, servidor deste município, inscrito na matrícula n.º 120182-4, lotado da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

I – Que, a partir da presente data, fica estabelecido como local de trabalho do servidor supracitado, a Av. Camila de Lélis e Rua Sete de Setembro, devendo assim, realizar a limpeza dos referidos locais, bem como cumprir com todas as atribuições pertinentes ao cargo, inclusive a carga horária.

Art. 2º. A não observação dos dispositivos da presente portaria implicará na aplicação das medidas legais cabíveis previstas no Regime Jurídico dos Servidores do Município de Riacho da Cruz/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria 061/2017 – PMRC e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 03 de maio de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal